DECRETO Nº 5.062 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Interdita logradouro público para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização de ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica interditado o logradouro para realização do ensaio do Bloco Carnavalesco Mundo Negro, conforme discriminado abaixo:

Logradouro	Trecho	Dias	Horário
Estrada Dr. Joaquim Nicolau	Interdição Parcial – próximo a Igreja Católica.	25 e 26 de janeiro de 2018.	19h às 23h.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de janeiro de 2018.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 31/01/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 445
Rúbrica
Mat. 01/2450